



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
DESPORTOS  
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908  
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) • [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br)

## XXIX TORNEIO NORTE/NORDESTE INTERFEDERATIVO INFANTIL, JUVENIL, JÚNIOR e SÊNIOR.

2017

### COPA CIDADE DE RECIFE/PE TROFÉU DR. MILTON MEDEIROS

# REGULAMENTO

## CAPÍTULO I DO CAMPEONATO

Art. 1º - XXX TORNEIO NORTE/NORDESTE INTERFEDERATIVO INFANTIL, JUVENIL, JÚNIOR E SÊNIOR, a temporada 2017.

## CAPÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 2º - Pelas Federações filiadas à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA e localizadas nas regiões Norte e Nordeste, serão realizados, anualmente, o Torneio acima citado, de acordo com o presente Regulamento e com as regras da FINA, tendo por finalidade desenvolver a natação nos Estados destas regiões.

## CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - Este Torneio obedecerá ao sistema de rodizio para escolha das sedes. Os representantes das Federações credenciados para tal farão uma votação para o local de realização no ano seguinte.

Art. 4º - A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, delegará a Federação Organizadora à organização do Torneio, desde que a mesma preencha os requisitos exigidos pelo presente Regulamento.

Art. 5º - A Federação indicada para realizar o Torneio deverá reunir as condições técnicas necessárias para promover este evento, inclusive dispor de piscina de 25 ou 50 metros de extensão, com oito (08) ou dez (10) raias, bem como arquibancadas de dimensões suficientes para a acomodação dos atletas e do público, sendo também indispensável uma piscina para aquecimento e iluminação adequada, equipamentos para os trabalhos de secretaria, ambulatório para primeiros socorros e ambulância UTI Móvel, ficando ainda ao seu encargo:





CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
DESPORTOS  
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908  
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415  
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

§ 1º - Possuírem equipamentos de cronometragem eletrônica e apuração de resultados (Placar Eletrônico, computadores com CBDAWEB instalado);

§ 2º - Disponibilizarem ponto de acesso à internet, instalada no interior da cabine de controle (Banda Larga), para transmissão de resultados em tempo real;

§ 3º - No caso de não estar presente um representante da CBDA para a transmissão de dados, informar no máximo até 72h (Setenta e duas horas) antes do início da competição o nome, e e-mail do representante local;

§ 4º - A Federação Organizadora deverá apresentar declaração à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos responsabilizando-se pelas condições exigidas no presente Artigo.

Art. 6º - Dois (02) meses antes da data fixada para a realização do Torneio, a Federação Organizadora deverá remeter à CBDA uma lista de hotéis com as respectivas tabelas de preços para conhecimento das Federações participantes do Torneio.

§ ÚNICO - A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos disponibilizará no seu site através de boletim esta relação dos hotéis.

#### CAPÍTULO IV: DA PROGRAMAÇÃO

Art. 7º - O programa de provas do Torneio está nesse anexo a este Regulamento.

§ 1º - As provas serão realizadas em dois (02) dias e em quatro (04) etapas assim distribuídas:

Quinta à noite – Congresso Técnico

1ª Etapa – Sexta Feira pela manhã

2ª Etapa - Sexta Feira pela Tarde

3ª Etapa – Sábado pela manhã

4ª Etapa – Sábado pela Tarde.

Art. 8º - A Federação Organizadora deverá preparar os programas de provas, de acordo com as inscrições feitas pelas federações no sistema CBDAWEB. Após o termino do prazo de inscrição a Federação Organizadora disponibilizara no seu site.





CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
DESPORTOS  
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908  
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) • [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br)

Art. 9º - As provas serão disputadas em Final Direta e em forma “ABSOLUTO” e premiado e pontuado nas classes: Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior.

## CAPÍTULO V: DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 10º - Para a classificação dos nadadores participantes do Torneio, será observado o critério adotado pela CBDA, de acordo com o Boletim já expedido, especificando as classes e anos de nascimento dos atletas.

§ 1º - O Torneio é aberto a nadadores devidamente registrados em suas federações e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, inclusive as Normas de Transferência de atletas dos Desportos Aquáticos.

Art. 11º - A critério da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, quando houver necessidade de ser feita uma avaliação técnica para a seleção de nadadores que venham a integrar a representação nacional, poderão participar quaisquer nadadores, mesmo em estágio. Não incluídos na disputa dos Torneios, sem influência, entretanto na classificação oficial.

§ 1º - Se houver placas eletrônicas nas raias 0 e 9, esses atletas em observação pela CBDA poderão nadar nessas raias.

§ 2º - Serão respeitadas, prioritariamente, as posições das oito (8) raias principais para os finalistas das provas do programa, quando ocorrerem às situações constantes no presente artigo.

Art. 12º - Os nadadores participantes poderão disputar as provas individuais em que estiverem inscritos e, também, as provas de revezamento, com limite máximo de seis (06) provas individuais nas quatro (04) etapas do Torneio, sendo que no máximo duas (02) provas individuais por etapa;

Art. 13º - Participarão do Torneio os nadadores inscritos que apresentarem documentos de identidade atualizados, fornecidos pelas Federações a que estejam vinculadas ou da CBDA e dos quais constem fotografia, data de nascimento e a Federação a que pertencem.

§ ÚNICO - Em hipótese alguma, tomará parte do Torneio o nadador que não estiver munido de seu documento de identidade e, devidamente cadastrado na CBDA, para a temporada do ano em curso.





CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
DESPORTOS  
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908  
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415  
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

Art. 14º - Poderão participar do Torneio os nadadores que, na ocasião da inscrição, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, inclusive as Normas de Transferência de Atletas de Desportos Aquáticos.

## CAPÍTULO VI: DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO

**Art. 15º - Por decisão na AGE de 29/03/2017. Ficou decidido que não haverá índice de participação para o Troféu Milton Medeiros 2017;**

## CAPÍTULO VII: DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS INDIVIDUAIS

Art.16º - Para participarem do Torneio, as Federações deverão fazer as suas inscrições até quinze (15) dias antes do início da competição, através do sistema [cbdaweb.org.br](http://cbdaweb.org.br), E o respectivo pagamento até doze (12) dias antes do início da competição impreterivelmente.

**Art. 17º - As Federações participantes do Torneio poderão inscrever no máximo de trinta e seis (36) atletas. Não ficando estabelecido o número de atletas para cada classe.**

**§ 1º - Cada Federação poderá inscrever no máximo três (03) atletas por prova individual;**

§ 2º - Os nadadores só poderão competir na classe a que pertença;

§ 3º - O valor das inscrições para prova individual e revezamento, será a mesma utilizada nos Campeonatos Brasileiros.

**Art.18º - Todos os cortes deverão ser feitos em até 72 (setenta e duas) horas antes do início do Congresso de Abertura, através de área específica dentro do portal da CBDA, no mesmo local onde são realizadas as inscrições da competição. A partir de 72 (setenta e duas) horas, o sistema não aceitará mais cortes.**

## CAPÍTULO VIII:





CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
DESPORTOS  
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908  
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415  
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

## DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS DE REVEZAMENTOS

Art. 19º - Cada Federação participante poderá inscrever uma (01) equipe nas provas de revezamento, prevalecendo, para efeito de balizamento, os tempos contidos no histórico do sistema CBDAWEB.

§ 1º - As equipes de revezamento que não tiverem resultados obtidos nas competições da CBDA ou em competições estaduais que constem no Calendário serão consideradas como os mais lentos e balizados aleatoriamente pelo sistema.

Art. 20º - Os revezamentos deverão ser confirmados pelas Federações participantes, com a entrega das fichas de nado preenchidas com os nomes dos atletas e números dos códigos de registro na CBDA, até o término do aquecimento da etapa correspondente.

§ 1º - Após a entrega das fichas de nado, só será permitido à substituição do nadador com apresentação do atestado médico e sem alterar a sequência colocada anteriormente.

§ 2º - De acordo com a regra da FINA SW 10.12, As substituições nos revezamentos após a entrega das fichas de nado, só poderão ser realizadas em caso de emergência médica. Ficará a critério da direção da CBDA a indicação do médico responsável na competição.

## CAPÍTULO IX: DA PARTICIPAÇÃO NAS FINAIS

Art. 21º - O Torneio será realizado em Final Direta.

Art. 22º - Quando o atleta for desclassificado pelo Árbitro Geral por "má conduta", não poderá nadar nenhuma prova naquela etapa, inclusive revezamento.

## CAPÍTULO X: DAS PONTUAÇÕES

Art. 23º - A contagem de pontos obedecerá ao seguinte critério:

§ 1º - Nas provas individuais:

25, 22, 20, 18, 16, 14, 12, 10, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 pontos para o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º colocações.





CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
DESPORTOS  
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908  
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) • [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br)

§ 2º - Os revezamentos terão contagem de pontos em dobro.

§ 3º - Havendo empate na contagem de pontos para as classes ou sexo. O desempate será feito verificando o maior número de primeiro lugar na classe ou sexo em que estiver ocorrendo o empate, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate.

§ 4º - Havendo empate na contagem geral de pontos, o desempate será feito verificando o maior número de primeiro lugar de todas as provas, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate.

## CAPÍTULO XI: DAS MEDALHAS

Art. 24º - Ao final será elaborado um relatório pelo número de medalhas (Ouro, Prata e Bronze) obtidas pelas Federações participantes deste Torneio. Da mesma forma que é utilizada nos Jogos Olímpicos e Campeonatos Mundiais. Este relatório será colocado no site da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos-CBDA. Este relatório será colocado no site da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos-CBDA e da Federação Organizadora.

## CAPÍTULO XII: DAS BONIFICAÇÕES

Art. 25º - Fica instituída bonificação de pontos no Torneio a quebra de recordes individuais e de revezamentos, para o melhor tempo da prova, sendo seguinte à pontuação:

- Recorde de Campeonato - 10 pontos
- Recorde Brasileiro Absoluto - 30 pontos
- Recorde Sul-americano - 50 pontos
- Recorde Mundial Júnior – 150 pontos
- Recorde Mundial – 300 pontos

Art. 26º - Os recordes estabelecidos em abertura de revezamentos não serão validos para efeito de bonificação de pontos, porém, serão homologados desde que e sejam seguidos os princípios do regulamento da competição regidos pela regra da FINA.

§ 1º - Em caso de empate na 1ª colocação com obtenção de recordes, os pontos da bonificação serão divididos pelas Federações dos nadadores vencedores. Na





CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
DESPORTOS  
AQUÁTICOS



PATROCINADOR OFICIAL

Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908  
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415  
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

obtenção de um recorde Sul-americano, contar-se-á sempre a pontuação maior desprezando-se a menor, e assim sucessivamente.

§ 2º - Na obtenção de um recorde a pontuação será sempre a mais elevada, desprezando-se as demais.

§ 3º - Quando um recorde for igualado, o mesmo será homologado, mais não fará jus a bonificação.

### CAPÍTULO XIII: DA PREMIAÇÃO EM PROVAS INDIVIDUAIS

Art. 27º - Serão oferecidas ainda, medalhas de vermeil, prata e bronze, para os nadadores classificados, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova.

**§ 1º - É obrigatória a presença do atleta na cerimônia de premiação quando chamado, devidamente uniformizado, sendo passível de punição caso assim não o faça, cabendo à autoridade designada pela CBDA tomar as devidas providências.**

### CAPÍTULO XIV: DOS ÍNDICES TÉCNICOS

Art. 28º - Ao final das provas individuais do Torneio serão oferecidos troféus para os melhores Índices Técnicos para as Classes e sexo disputadas. Totalizando oito (08) troféus.

§ 1º - Os índices técnicos serão sempre calculados, percentualmente, em relação à tabela em vigor, para a temporada em curso, organizada pela Diretoria Técnica da CBDA.

§ 2º - Em caso de empate no percentual do índice técnico, será premiado o nadador com o segundo melhor índice técnico entre os empatados e assim sucessivamente até que se desfaça o empate. Se o empate do índice técnico for na mesma prova, será premiado o vencedor da prova.

### CAPÍTULO XV: DAS EFICIÊNCIAS

Art. 29º - Ao final das provas individuais do Torneio serão oferecidos troféus para os nadadores mais Eficientes de todas as Classes e sexo disputadas. Totalizando oito (08) troféus.





CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
DESPORTOS  
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908  
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) • [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br)

§ 1º - Os atletas de melhores índices técnicos ficam fora da disputa dos Troféus de mais eficientes;

§ 2º - Havendo empate na pontuação do atleta mais eficiente. O desempate será feito verificando o melhor índice técnico entre os atletas que tiverem empatados.

## CAPÍTULO XVI DAS PREMIAÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 30º - A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos e a Federação Organizadora oferecerão:

Troféu ou Taça ao Campeão, Vice Campeão e Terceiro Colocado – Infantil;

Troféu ou Taça ao Campeão, Vice Campeão e Terceiro Colocado – Juvenil;

Troféu ou Taça ao Campeão, Vice Campeão e Terceiro Colocado – Júnior;

Troféu ou Taça ao Campeão, Vice Campeão e Terceiro Colocado – Sênior;

Troféu ou Taça ao Campeão, Vice Campeão e Terceiro Colocado – Geral,

Totalizando quinze (15) troféus.

## CAPÍTULO XVII: DAS MULTAS

Art. 31º - Neste Torneio não tem cobrança de multas.

## CAPÍTULO XVIII DA DIREÇÃO

Art. 32º - A direção do Torneio caberá à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, através de seus membros e com a estreita colaboração da Federação Organizadora;

Art. 33º - O Árbitro e o Árbitro de Partida serão escalados pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos e os demais membros do quadro de arbitragem serão indicados pelas Federações Organizadoras, com prévio conhecimento e aprovação da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos.





CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
DESPORTOS  
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908  
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415  
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

Art. 34º - Os casos omissos serão resolvidos no Congresso, obedecendo-se sempre às Leis da FINA, com exceção dos casos disciplinares e administrativos, que serão julgados pela autoridade designada pela CBDA, que aplicará as punições de acordo com a **instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001**.

## CAPÍTULO XIX DAS DATAS E LOCAIS

Art. 35º - O Torneio será realizado anualmente de preferência nos meses de maio ou junho ou em data que tiver o consenso entre as federações.

Art. 36º - Caberá à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA fixar em seu Calendário de natação as datas e locais destas competições, a serem disputada no ano seguinte.

## CAPÍTULO XX DO CONGRESSO

Art. 37º - Antes da competição, os representantes devidamente credenciados pelas Federações participantes, deverão reunir-se nos Congressos, sob a presidência de dirigente da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA e com a presença de um membro das Federações Organizadoras, para tratarem de assuntos relacionados com o Torneio e, eventualmente, com a Natação Brasileira.

§ 1º - Destes Congressos somente participará com direito a voto um (01) representante de cada Federação desde que credenciado para tal fim, devendo constar plenos poderes para representar a Federação no Torneio.

Art. 38º - As Federações Organizadoras promoverão, paralelamente, sob a direção da CBDA, Congresso eminentemente Técnico, cujas propostas ou resoluções apresentadas e subscritas pela maioria dos técnicos congressistas, um (01) por Federação, deverão ser encaminhadas ao representante da CBDA.

§ ÚNICO - Estes Congressos Técnicos deverão contar sempre com a presença de um (01) representante das Federações Organizadoras e um (01) representante da CBDA e será realizado logo após o término do Congresso de Abertura.

Art. 39º - As propostas de que trata o artigo anterior, que modifiquem o atual Regulamento, serão levadas à apreciação do Conselho Técnico Nacional da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, que posteriormente, as





**CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
DESPORTOS  
AQUÁTICOS**



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908  
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415  
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

referendará ou não, comunicando às Federações filiadas, pelo menos, seis (06) meses antes das datas marcadas para a sua próxima disputa.

## **CAPÍTULO XXI DAS DESPESAS**

Art. 40º - As despesas de transporte, hospedagem e alimentação, serão de inteira responsabilidade das Federações participantes.

## **CAPÍTULO XXII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 41º - A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente Regulamento.

Art. 42º - Revogam-se as disposições em contrário.

### **VENCEDORES DO TROFÉU DR. MILTON MEDEIROS**

Edição	Ano	Local	Campeão
I	1988	Salvador (BA)	Bahia
II	1989	São Luiz (MA)	Bahia
III	1990	São Luiz (MA)	Bahia
IV	1991	Salvador (BA)	Bahia
V	1992	Fortaleza (CE)	Bahia
VI	1993	Recife (PE)	Pernambuco
VII	1994	Fortaleza (CE)	Pernambuco
* VIII	1995	São Luiz (MA)	Pará
IX	1996	Fortaleza (CE)	Pará
X	1997	Recife (PE)	Maranhão
XI	1998	Salvador (BA)	Pernambuco
XII	1999	Recife (PE)	Pernambuco
XIII	2000	Natal (RN)	Pernambuco
XIV	2001	Maceió (RN)	Pernambuco
XV	2002	Aracaju (SE)	Pernambuco
XVI	2003	João Pessoa (PB)	Pernambuco
* XVII	2004	Fortaleza (CE)	Pernambuco





**CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
DESPORTOS  
AQUÁTICOS**



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908  
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415  
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

XVIII	2005	São Luiz (MA)	Pará
XIX	2006	Belém (PA)	Pará
XX	2007	Recife (PE)	Pernambuco
XXI	2008	Salvador (BA)	Bahia
XXII	2009	Aracaju (SE)	Pernambuco
XXIII	2010	Belém (PA)	Pernambuco
XXIV	2011	Recife (PE)	Pernambuco
XXV	2012	Natal (RN)	Pernambuco
XXVI	2013	Fortaleza (CE)	Pernambuco
XXVII	2014	Manaus (AM)	Amazonas
XXVIII	2015	João Pessoa (PB)	Pernambuco
* XXIX	2016	Fortaleza (CE)	Pernambuco
LV	2017	Recife (PE)	

\* DE ACORDO COM A AGO DE 18/02/2005, FOI APROVADO QUE A PARTIR DE 2006, O TROFÉU MILTON MEDEIROS SERÁ REALIZADO EM UM ESTADO DO NORTE-PARÁ E, A SEGUIR, EM TRÊS ESTADOS DO NORDESTE E ASSIM SUCESSIVAMENTE.

\* A PARTIR DO ANO 2016, TERÁ INICIO O PROXIMO RODÍZIO.

### PROGRAMA DE PROVAS:

#### I ETAPA: Sexta-feira Manhã:

Nº	PROVA	ESTILO	CAT	SEXO
01	100	COSTAS	ABS	F
02	100	PEITO	ABS	M
03	200	BORBOLETA	ABS	F
04	200	MEDLEY	ABS	M
05	50	PEITO	ABS	F
06	50	COSTAS	ABS	M
07	400	LIVRE	ABS	F





**CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
DESPORTOS  
AQUÁTICOS**



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908  
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) • [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br)

08	200	LIVRE	ABS	M
09	4X50	LIVRE	IN	F
10	4X50	LIVRE	JV	F
11	4X50	LIVRE	JR	F
12	4X50	LIVRE	SR	F
13	4X50	LIVRE	IN	M
14	4X50	LIVRE	JV	M
15	4X50	LIVRE	JR	M
16	4X50	LIVRE	SR	M

**II ETAPA: Sexta-feira Tarde**

Nº	PROVA	ESTILO	CAT	SEXO
17	50	LIVRE	ABS	F
18	100	LIVRE	ABS	M
19	200	COSTAS	ABS	F
20	200	PEITO	ABS	M
21	100	BORBOLETA	ABS	F
22	50	BORBOLETA	ABS	M
23	800	LIVRE	ABS	F
24	400	MEDLEY	ABS	M
25	4X50	MEDLEY	IN	MI
26	4X50	MEDLEY	JV	MI
27	4X50	MEDLEY	JR	MI
28	4X50	MEDLEY	SR	MI





**CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
DESPORTOS  
AQUÁTICOS**



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908  
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415  
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

### III ETAPA: Sábado Manhã:

Nº	PROVA	ESTILO	CAT	SEXO
29	100	LIVRE	ABS	F
30	50	LIVRE	ABS	M
31	200	PEITO	ABS	F
32	200	COSTAS	ABS	M
33	50	BORBOLETA	ABS	F
34	100	BORBOLETA	ABS	M
35	400	MEDLEY	ABS	F
36	1500	LIVRE	ABS	M
37	4X50	LIVRE	IN	MI
38	4X50	LIVRE	JV	MI
39	4X50	LIVRE	JR	MI
40	4X50	LIVRE	SR	MI

### IV ETAPA: Sábado - Tarde

Nº	PROVA	ESTILO	CAT	SEXO
41	50	COSTAS	ABS	F
42	50	PEITO	ABS	M
43	200	MEDLEY	ABS	F
44	200	BORBOLETA	ABS	M
45	100	PEITO	ABS	F
46	100	COSTAS	ABS	M
47	200	LIVRE	ABS	F
48	400	LIVRE	ABS	M





**CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
DESPORTOS  
AQUÁTICOS**



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908  
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) • [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br)

49	4X50	MEDLEY	IN	F
50	4X50	MEDLEY	JV	F
51	4X50	MEDLEY	JR	F
52	4X50	MEDLEY	SR	F
53	4X50	MEDLEY	IN	M
54	4X50	MEDLEY	JV	M
55	4X50	MEDLEY	JR	M
56	4X50	MEDLEY	SR	M

